

**DECRETO 1156/2019**

Publicação Nº 209273

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA  
ESPÍRITO SANTO  
14.492.062/0001-72  
DECRETO Nº 0001156/2019  
Data 04/06/2019**

**DECRETO**

**O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001310/2018.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000019	060002.1030100082.022 33903000000	MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB MATERIAL DE CONSUMO	1212000	7.500,00
0000045	060003.1030200082.029 33903900000	MANUTENCAO DAS ATIVIDAS DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1212000	3.500,00
<b>TOTAL:</b>				<b>11.000,00</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000029	060002.1030100082.026 31901100000	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ESF E SAUDE BUCAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1212000	6.300,00
0000051	060003.1030200082.032 33903900000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EXAMES LABORATORIAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1212000	3.500,00
0000068	060004.1030500082.034 33903900000	VIGILANCIA E PROMOCAO EM SAUDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1212000	1.200,00
<b>TOTAL:</b>				<b>11.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 04 junho de 2019

ADEMAR SCHNEIDER  
Prefeito Municipal